REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço UFCSPA

nº 235, de 12/02/2021

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

REITORA
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Márcia Giovenardi

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO
Alessandra Dahmer

PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS
Ana Cláudia Souza Vazquez

REFERÊNCIA

– BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

ELABORAÇÃO

Secretaria dos Conselhos Superiores
Gabinete da Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Pró-Reitoria de Administração
Pró-Reitoria de Planejamento
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

DIAGRAMAÇÃO

Assessoria Especial de Comunicação Social

O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade (www.ufcspa.edu.br/boletim).

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

CONTEÚDO

ATOS DO GABINETE DA REITORIA 4

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO 6

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO 12

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS 15

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO 18

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO 20

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS 23

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS 25
DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC 25
EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC 25
ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO 27
ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA 27
PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS) 27
PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS) 27
INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS) 27
ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES) 27
PROMOÇÕES (DOCENTES) 27
PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES) 28
AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS 28
ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE 28
DIÁRIAS E PASSAGENS 28
HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS 28
HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE 28
LICENÇAS 28
ABONO DE PERMANÊNCIA 28
ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 29
FÉRIAS 29

ATOS DO GABINETE DA REITORIA

PORTARIA APS/REITORIA UFCSPA Nº 55, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 9º do Decreto nº 5.483/2005 e do art. 24 da Instrução Normativa MTCGU nº 14/2018, RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir ELAINE MARIA MOLINA FERNANDES DOS REIS, Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 1456001, e TOMÁS HICKMANN, Contador, SIAPE nº 1831184, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Patrimonial a fim de concluírem a investigação de indícios de enriquecimento ilícito, inclusive evolução patrimonial incompatível com recursos e disponibilidades de servidores e/ou pessoas físicas ou jurídicas, relacionadas aos fatos constantes no processo nº 23103.204450/2020-79, nos termos da Nota nº 044/2020/PF-UFCSPA/PGF/AGU, de 6 de agosto de 2020, com especial atenção aos parágrafos 12, 13 e 14, e Parecer nº 011/2021/PF-UFCSPA/PGF/AGU, de 4 de fevereiro de 2021 (Ev. 1128771).

Art. 2º. Designar CLÁUDIO MOACIR MARQUES CORRÊA, Auditor-Chefe, SIAPE nº 1048937, para prestar assessoria técnica à Comissão.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim de Serviço.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Reitora

SEI processo 23103.204798/2020-66, documento 1130546

PORTARIA APS/REITORIA UFCSPA Nº 56, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

A Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzida pela portaria APS/REITORIA nº 51, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço

nº 227 em 18 de dezembro de 2020, tendo por objeto a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23103.204415/2020-50.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2021.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Reitora

SEI - Processo nº 23103.206175/2020-28, documento nº 1132043

PORTARIA REITORIA UFCSPA Nº 60, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, nomeada pelo Decreto de 14 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 15 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como encarregado pelo tratamento de dados (ou Data Protection Officer - DPO) o servidor Vinicius Lunkes Cezar, matrícula SIAPE: 1641986, lotado a PROPLAN nos termos do art. 41 da LGPD.

Art. 2º - O DPO desempenhará suas atividades sem prejuízo das atribuições pertinentes aos seus cargo e função

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Reitora

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD REITORIA UFCSPA Nº 66, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão de Graduação (COMGRAD) do Curso de Química Medicinal da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme segue:

I- substituir, como Coordenadora do Curso, a docente Simone Schneider Amaral pela docente Juliana Maria Forain Miolo Schneider e, como Vice-Coordenador do Curso, a docente Marla Narciso Godoi Biajoli pelo docente Rodrigo Ligabue Braun;

II- excluir o docente Augusto Schallenberger;

III- incluir a docente Maria Paula Prates;

IV- a Comissão de Graduação (COMGRAD) fica recomposto da seguinte forma:

Representação/ Departamento	Representante	Atribuição	Mandato
Coordenação	Juliana Maria Forain Miolo Schneider	Coordenadora do Curso	-
	Rodrigo Ligabue Braun	Vice -Coordenador	-
Ciências Básicas da Saúde	Fernanda Lopes de Souza	Titular	04/2019 a 03/2021
	Pedro Roosevelt Torres Romão	Suplente	04/2019 a 03/2021
Ciências Exatas e Sociais Aplicadas	Viviane Rodrigues Botelho*	Titular	04/2020 a 03/2022
	Jonas Szutkoski	Suplente	05/2020 a 04/2022
Educação e Humanidades	Éder da Silveira	Titular	10/2019 a 09/2021
	Maria Paula Prates	Suplente	02/2021 a 01/2023
Farmacociências	Tanira Alessandra Silveira Aguirre*	Titular	01/2021 a 12/2022
	Denise Conceição Mesquita Dantas**	Suplente	04/2020 a 03/2022
Discente	Antônio Vicente Peruzzo Neto*	Titular	04/2020 a 03/2021
	Pedro Leardin Silveira	Suplente	05/2020 a 04/2021
	Paula Leal Torres*	Titular	04/2020 a 03/2021
	Daniel Telichevesky	Suplente	05/2020 a 04/2021

*Mandato Reconduzido

** Recondução para novo mandato conforme Art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 42/2019/CONSEPE, de 27 de junho de 2019.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 39, de 29 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2021.

MÔNICA MARIA CELESTINA DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Graduação Substituta

PORTARIA PROGRAD REITORIA UFCSPA Nº 67, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Enfermagem da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme segue:

I- substituir, como Coordenadora do Curso, a docente Ana Amélia Antunes Lima pela docente Rita Catalina Aquino Caregnato e, como Vice-Coordenadora do Curso, a docente Karin Viégas pela docente Luísa Amália Diehl;

II- incluir as docentes Karin Viégas e Ana Amélia Antunes Lima;

III- excluir as docentes Alísia Helena Weis e Aline Corrêa de Souza;

IV- o Núcleo Docente Estruturante (NDE) fica recomposto da seguinte forma:

Representante	Atribuição	Representação/ Departamento
Rita Catalina Aquino Caregnato	Coordenadora	Coordenadora do Curso
Luísa Amália Diehl	Vice-Coordenadora	Vice-Coordenadora do Curso
Fernanda Bordignon Nunes*	Titular	Ciências Básicas da Saúde
Adília Maria Pereira Wiebbelling*	Titular	Ciências Básicas da Saúde
Alexandre do Nascimento Almeida*	Titular	Educação e Humanidades

Representante	Atribuição	Representação/ Departamento
Ana Amélia Antunes Lima	Titular	Enfermagem
Eliane Goldberg Rabin*	Titular	Enfermagem
Taís Maria Nauderer	Titular	Enfermagem
Karin Viégas	Titular	Enfermagem

* Mandato reconduzido

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 26, de 3 de julho de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2021.

MÔNICA MARIA CELESTINA DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Graduação Substituta

PORTARIA PROGRAD REITORIA UFCSPA Nº 68, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Informática Biomédica da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme segue:

I- substituir, como Coordenador do Curso, a docente Adriana Seixas pelo docente Luciano Costa Blomberg e, como Vice-Coordenadora do Curso, a docente Maria Cláudia Schardosim Cotta de Souza pela docente Claudia Elizabeth Thompson;

II – incluir a docente Adriana Seixas,

III – excluir as docentes Gisele Orlandi Introini e Maria Cláudia Schardosim Cotta de Souza;

IV – o Núcleo Docente Estruturante (NDE) fica recomposto da seguinte forma:

Representante	Atribuição	Representação
Luciano Costa Blomberg	Coordenador	Coordenador do Curso
Claudia Elizabeth Thompson	Vice-Coordenadora	Vice-Coordenadora do Curso
Filipe Santana da Silva*	Titular	Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas
Ana Beatriz Gorini da Veiga*	Titular	Departamento de Ciências Básicas da Saúde
Ana Trindade Wink*	Titular	Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas
Carla Diniz Lopes Becker*	Titular	Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas
Cecilia Dias Flores*	Titular	Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas
Juliana Silva Herbert*	Titular	Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas
Sílvio César Cazella**	Titular	Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas
Adriana Seixas	Titular	Departamento de Farmacociências
Viviane Rodrigues Botelho	Titular	Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas

* Mandato reconduzido

** Recondução para novo mandato conforme Art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 42/2019/CONSEPE, de 27 de junho de 2019.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 10, de 9 de março de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2021.

MÔNICA MARIA CELESTINA DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Graduação Substituta

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD REITORIA UFCSPA Nº 1, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Define o fluxo para o cumprimento das determinações da Portaria nº 383, de 9 de abril de 2020, do Ministério da Educação, que permite a antecipação da colação de grau para os alunos dos cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia como ação de combate à pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19, assim como das determinações posteriores da Secretaria de Educação Superior SESU/MEC.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE (UFCSPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Para a antecipação da colação de grau dos alunos dos cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia como ação de combate à pandemia do novo coronavírus - COVID-19, ficam estabelecidos os seguintes critérios:

I- Somente os estudantes que estiverem regularmente matriculados no último período dos cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia e que tiverem concluído 75% da carga horária prevista para o período de internato médico ou estágio supervisionado poderão pleitear a referida antecipação.

II- É necessário que tenha sido realizado 100% dos demais componentes curriculares do curso, ou seja, todas as disciplinas, atividades extracurriculares, entre outros, bem como a realização do ENADE, sendo este último componente curricular obrigatório e, portanto, imprescindível para que o estudante conclua seu curso, cole grau e obtenha o diploma, conforme dispõe a Lei 10.861/2004.

III - A colação de grau antecipada será realizada somente mediante expressa solicitação do interessado, diferentemente dos procedimentos adotados para a colação de grau ordinária.

Art. 2º Os estudantes que atenderem os critérios definidos no art. 1º e desejarem usufruir desse direito concedido em função do período de excepcionalidade, devem registrar o seu interesse até o 5º dia do mês, via abertura de processo ‘Solicitação de Colação de Grau/Portaria MEC 383-2020’ disponibilizado no SEI.

Art. 3º A colação de grau antecipada é entendida como um direito e não como um dever do estudante que se enquadre nas condições previstas na Portaria nº 383, de 9 de abril de 2020, do Ministério da Educação.

Art. 4º Caberá ao Departamento de Registros Acadêmicos – DERCA recepcionar os pedidos e analisar a documentação obrigatória para a colação de grau.

Art. 5º Caberá às coordenações de curso analisar o percentual integralizado de todos os componentes obrigatórios da matriz do curso e validar a solicitação de colação de grau antecipada.

Parágrafo único. As coordenações de curso poderão avaliar e validar quantas solicitações forem realizadas, em fluxo contínuo, enquanto permanecer em vigor a Portaria nº 383, de 9 de abril de 2020, considerando que, a perdurar o atual quadro epidemiológico, novos estudantes estarão aptos a pleiteá-la.

Art. 6º Caberá às coordenações de curso encaminhar os procedimentos de colação de grau sem solenidade para os interessados que estiverem aptos à colação de grau antecipada.

Art. 7º Caberá à Coordenação de Processos de Ensino e ao Departamento de Registros Acadêmicos (CPE/PROGRAD e DERCA/PROGRAD) e, quando pertinente, ao Cerimonial da Reitoria, providenciar os procedimentos destinados à colação de grau antecipada.

Art. 8º Fica revogada a Instrução Normativa nº 01, de 24 de abril de 2020.

Art. 9º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2021.

MÔNICA MARIA CELESTINA DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Graduação Substituta

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 06/2021/PROPPG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 224 de 25 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 30 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 03/2021/PROPPG, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º Nomear, na qualidade de Bolsistas de Iniciação Científica do Programa PIC-UFCSPA, com vigência no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2021:

Nº	Nome	Valor
1	Alana Fraga Rossetti	R$ 400,00
2	Alexandre do Rosário Joras	R$ 400,00
3	Antonio Vicente Peruzzo Neto	R$ 400,00
4	Bruna Luiza de Graaf Kamchen	R$ 400,00
5	Camila de Freitas Batista	R$ 400,00
6	Cáren Nunes de Oliveira	R$ 400,00
7	Caroline Busatto	R$ 400,00
8	Chayane Dias Mattos	R$ 400,00
9	Clara Mendonça de Carvalho	R$ 400,00
10	Cloé Dagnese Loredo	R$ 400,00
11	Débora Coelho de Andrade	R$ 400,00
12	Eduarda Ciardullo de Oliveira	R$ 400,00
13	Eduardo Neumann Weber	R$ 400,00
14	Emilly Santos Moraes	R$ 400,00
15	Eronides Anathan de Heberlê Salau	R$ 400,00
16	Felipe Schlichta de Gouveia	R$ 400,00
17	Gabriel Antonio Lopes Alves	R$ 400,00
18	Gabriel Farias de Fraga	R$ 400,00
19	Gabriel Menin	R$ 400,00
20	Gabriela Beatriz Leonhardt	R$ 400,00
21	Gabriela de Melo Medeiros	R$ 400,00
22	Gabriela Spies Lenz	R$ 400,00
23	Gabrielle Krummenauer	R$ 400,00
24	Gedaias Noronha da Silva	R$ 400,00
25	Guilherme Briczinski de Souza	R$ 400,00
26	Guilherme Carey Fröhlich	R$ 400,00
27	Guilherme Gazzi	R$ 400,00

Nº	Nome	Valor
28	Helena Corrêa Machado	R$ 400,00
29	Ian Sulzbacher Peroni	R$ 400,00
30	Igor Martins da Silva	R$ 400,00
31	Isabele Marques Leopoldino	R$ 400,00
32	Isadora Oliveira e Silva	R$ 400,00
33	Izza Gambin	R$ 400,00
34	João Pedro Pagani Possebon	R$ 400,00
35	João Vitor Raupp de Oliveira	R$ 400,00
36	Jordano Cichelero Facchini	R$ 400,00
37	Júlia Fazolo	R$ 400,00
38	Júlia Leão Nogueira	R$ 400,00
39	Julyhe Nunes Paulin	R$ 400,00
40	Kalanna Louise Garcia Costa	R$ 400,00
41	Karin Cristina Wink Consatti	R$ 400,00
42	Ketherin Adam Antoni	R$ 400,00
43	Laís Bettoni	R$ 400,00
44	Letícia Franzen Quinalha	R$ 400,00
45	Lucas Tolio Silva	R$ 400,00
46	Luiza Kowalczuk	R$ 400,00
47	Mariana Severo Debastiani	R$ 400,00
48	Matheus Henrique Ramos Voos	R$ 400,00
49	Matias Ezequiel Victory	R$ 400,00
50	Melanie Schröder	R$ 400,00
51	Michelle Jaime	R$ 400,00
52	Paulo Rocha Dornelles Junior	R$ 400,00
53	Pedro Enrico Ventura	R$ 400,00
54	Raíssa Xavier Contassot	R$ 400,00
55	Rayssa Fermiano Steinmetz	R$ 400,00
56	Roberta Rodrigues Viana	R$ 400,00
57	Sofia Aquino Monteiro	R$ 400,00
58	Sthefanie Torres Gloor	R$ 400,00
59	Thaís Duarte Borges de Moura	R$ 400,00
60	Thalia Roberta Dettenborn	R$ 400,00
61	Thiago Menezes Cézar	R$ 400,00
62	Vitória Guero Korb	R$ 400,00
63	Viviane Horn de Melo	R$ 400,00
64	Yago Borges Biz De Lagos	R$ 400,00
65	Yandra Benites	R$ 400,00

Art. 3º O valor da bolsa será de R$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2021.

Dinara Jaqueline de Moura
Pró-Reitora Substituta de Pesquisa e Pós-Graduação

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

RESULTADO PROVISÓRIO - EDITAL PROEXT Nº 10 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020. SELEÇÃO DE PROJETOS OU PROGRAMAS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE BOLSA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE (PROBEXT UFCSPA 2020/2021)

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (PROEXT) divulga o resultado provisório dos Programas/ Projetos avaliados no Programa de Bolsa de Extensão da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

A seguir, a listagem das propostas aprovadas em ordem de classificação provisória e de acordo com os itens 6.1 e 6.4 do Edital PROEXT nº 10:

	PROPOSTA
1	Falando em Amamentação
2	Trabalhando com as recomendações da OMS para a garantia de uma experiência positiva de parto em um hospital de ensino de Porto Alegre, RS
3	Programa de Extensão Cuidando da Farmácia Caseira
4	Projeto de Extensão Promoção da Saúde Bucal e Fonoaudiológica no Combate ao Tabagismo - 2021
5	Dança para crianças, adolescentes e adultos com lesão cerebral
6	Mulheres em Ação 2021 (Remoto)
7	Aprendendo sobre Vírus e Vacinas
8	Tipagem Sanguínea e Incentivo à Doação de Sangue
9	E lá vem o bebê: conversando sobre as transformações da gravidez e do nascimento de filhos na família
10	Programa de Extensão Doutores-Palhaços UFCSPA: O uso do riso como instrumento terapêutico
11	Educação Permanente em Enfermagem na Saúde Mental
12	Apoiando e educando as famílias de pessoa com deficiência 2021
13	PodChem - Falando sobre Química e Ciência para a Promoção da Autonomia e do Senso Crítico na Sociedade
14	Conversando sobre Saúde Reprodutiva
15	RONDON UFCSPA: Minuto Corona
16	Oficina de Anatomia aos Professores da Rede Escolar Pública
17	At Work - Cuidando da Saúde do Trabalhador
18	Brincando com a Linguagem - Edital PROBEXT 2021
19	Museu de Anatomia
20	SANKOFA - Grupo de Estudos por uma Educação Antirracista
21	Capacitação de professores para inclusão escolar de deficientes auditivos
22	Sistematização da Assistência de Enfermagem: ações para qualificar o cuidado.
23	Projeto Farfalle: Espaços de Acolhimento para mulheres em situação de violências
24	Estratégias de Enfrentamento utilizadas por crianças e familiares em tratamento oncológico

	PROPOSTA
25	Contação de Histórias na Promoção da Saúde - 2021
26	Emercast: descomplicando a emergência
27	Projeto de Atenção à Saúde do Assoalho Pélvico
28	Prevenção de parasitoses intestinais em crianças de creches/escolas de Porto Alegre
29	Ciência na maternidade: levando conhecimento baseado em evidências
30	Fissura Labiopalatina: atenção em saúde
31	Design de Interação e Tecnologia Assistiva para Apoio à Terapia Ocupacional aplicada a Crianças e Adolescentes com Comprometimento Neuropsicomotor
32	Oficina de Primeiros Socorros: uma ação transformadora nas escolas públicas de Porto Alegre
33	A Nossa Casa
34	Tecnologias sustentáveis de tingimento de tecidos visando à inclusão de jovens (IMIGRANTES/BRASILEIROS) em situação de vulnerabilidade, utilizando estratégias de economia popular solidária com vistas à geração de renda
35	Conhecimento e Longevidade: Capacitação de Funcionários e Atuação Integrativa com Idosos em uma Instituição de Longa Permanência
36	Trilhando os caminhos da Física
37	AtivaMente - Atenção Integral à Saúde de Pessoas com Doenças Neurológicas
38	Programa DesEnvolver: atenção em saúde com abordagem centrada na família para crianças com disfunção neuromotora e/ou atraso no desenvolvimento
39	Programa de Exercício, Saúde e Cidadania para Idosos - PESCID
40	Promoção do desenvolvimento neuropsicomotor em crianças de 0 a 24 meses de idade atendidas em escolas municipais e conveniadas da Zona Norte de Porto Alegre, RS
41	Projeto Girassol: Espaços de reflexão e prevenção ao suicídio

Não constam na lista acima as propostas que, em caráter provisório, não atenderam o item 7.1 do Edital.

Os pareceres com a nota obtida pela proposta e os comentários referentes aos itens em que as mesmas não obtiveram nota máxima serão enviados por e-mail, nesta data, a todos os coordenadores das propostas submetidas.

Os pedidos de recurso deverão ser encaminhados via SEI, conforme orientações dispostas na base de conhecimento disponível no processo intitulado “Recurso PROBEXT”. Deve conter a justificativa do coordenador em relação aos pontos em que discorda da avaliação realizada. Não serão consideradas alterações na proposta nesta fase do processo, tão pouco inclusão de informações faltantes, que foram apontadas no parecer de avaliação.

O resultado final da seleção será divulgado em 22/02/2021.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2021.

Débora Fernandes Coelho
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

Aline Alves Veleda
Coordenadora de Extensão e Cultura

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA PROAD REITORIA UFCSPA Nº 64, DE 09 DE FEVERIRO DE 2021

O SUBSTITUTO DO PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 136, de 01 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Alessandra Moschem Tolfo, matrícula Siape nº 2073357, Engenheira de Segurança do Trabalho, CPF: ***.611.740-** e Edson Roberto Duarte Weren, matrícula SIAPE nº 3146697, Técnico em Segurança do Trabalho, CPF: ***.946.210-** como FISCAIS TÉCNICOS e Leonardo Pereira de Assis, matrícula SIAPE nº 3059801, Assistente em Administração, CPF ***.681.140-** como FISCAL ADMINISTRATIVO, para exercerem a fiscalização dos serviços (de forma continuada, sem dedicação exclusiva), de manutenção preventiva, corretiva e avaliação dos sistemas de combate a incêndio e pânico das edificações pertencentes à UFCSPA, a serem realizados pela empresa SERVEX TECNOLOGIA EM EXTINÇÃO DE INCÊNDIO LTDA - EPP, conforme contrato nº 13/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2021.

Tiago Pitrez Falcão
Substituto do Pró-Reitor de Administração

ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N° 09/2021/ PROAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O Substituto do Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, dando cumprimento às disposições do contrato nº 13/2020, processo de nº 23103.203401/2020-19, autoriza a empresa

SERVEX TECNOLOGIA EM EXTINÇÃO DE INCÊNDIO LTDA - EPP, CNPJ/MF n° 03.502.568/0001-07, a dar início em 22/02/2021, à prestação dos serviços, objeto do contrato.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2021.

Tiago Pitrez Falcão
Substituto do Pró-Reitor de Administração

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EDITAL PROPLAN Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

A Pró-reitoria de Planejamento CONVOCA a candidata aprovada no Edital 01/2019, referente a SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE APOIO TÉCNICO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UFCSPA, para a assinatura do TERMO DE COMPROMISSODO BOLSISTA, no período de 08/02/2021 a 11/02/2021.

1. Candidata Convocada:

CAROLINA GUIMARÃES ROSA – Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA.

2. Da Assinatura do Termo de Compromisso:

2.1 A candidata aprovada, convocada no presente Edital, deverá assinar o Termo de Compromisso do Bolsista, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI-UFCSPA), no período de 08/02/2021 a 11/02/2021.

2.2 O candidato que não possuir cadastro no sistema deverá realizá-lo em prazo hábil, qual seja, 24 (vinte e quatro) horas antes de findar o prazo para assinatura do termo através do link: https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0 , realizando o preenchimento dos dados cadastrais solicitados.

2.3 Após o envio dos dados cadastrais, a candidata receberá e-mail de confirmação de cadastro, no qual constará as demais instruções para sua efetivação. Na hipótese de não recebimento de e-mail de confirmação de solicitação de cadastro, a candidata deverá entrar em contato imediatamente com a equipe de atendimento do Sistema Eletrônico de Informações, que deverá ser acionada por meio do e-mail: falecomosei@ufcspa.edu.br;

2.4 Realizado o cadastro e seguidas as demais instruções necessárias para efetivação do usuário no sistema, o mesmo terá seu acesso liberado em até 24 (vinte e quatro) horas;

2.5 Quando liberado o acesso a candidata deverá comunicar à Proplan, por e-mail (secproplan@ufcspa.edu.br).

2.6 A candidata aprovada receberá e-mail, encaminhado pela Proplan, no mesmo e-mail cadastrado no ato de inscrição, com a liberação do acesso externo para a assinatura do termo no SEI-UFCSPA, utilizando usuário e senha cadastrados.

3. Do Acolhimento à bolsista:

3.1 A bolsista deverá apresentar-se ao coordenador do projeto no dia 12/02/2021 para dar início às atividades. Em data oportuna, será agendada uma reunião virtual de acolhimento organizada pelas Pró-reitorias de Planejamento e Gestão com Pessoas, para a qual a bolsista receberá e-mail de convocação.

ALESSANDRA DAHMER
Pró-Reitora de Planejamento

PORTARIA PROPLAN REITORIA UFCSPA Nº 36, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

A Pró-Reitora de Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria no 239, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir, a partir de 31/01/2021, da qualidade de Bolsista de Apoio Técnico ao Desenvolvimento Institucional ao Projeto de Implantação do Laboratório de Inovação, Prototipagem, Educação Criativa e Inclusiva (LIPECIN) - Nível Superior , referente ao Edital 04/2020/PROPLAN, Lauren Arrussul Carús.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2021.

ALESSANDRA DAHMER
Pró-Reitora de Planejamento

PORTARIA PROPLAN REITORIA UFCSPA Nº 37, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

A Pró-Reitora de Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria no 239, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir, a partir de 31/01/2021, da qualidade de Bolsista de Apoio Técnico ao Desenvolvimento Institucional ao Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA, referente ao Edital 01/2019/PROPLAN, Gabriela Brito Pires.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2021.

ALESSANDRA DAHMER
Pró-Reitora de Planejamento

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PORTARIA PROGESP UFCSPA Nº 23, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 57, de 1 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 12 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho da servidor Tiago Espinosa de Oliveira, matrícula SIAPE nº 3214672, PROFESSOR 3 GRAU, do Departamento de Farmacociências, em exercício do estágio probatório previsto para o período de 17/12/2020 a 16/12/2023. A comissão está composta pelos seguintes membros:

I - Maria Ismenia Zulian Lionzo, Departamento de Farmacociências - coordenadora;

II - Denise Conceição Mesquita Dantas, Departamento de Farmacociências; e

III - Ângela de Mattos Dutra, Departamento de Ciências Básicas da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

ANA CLAUDIA SOUZA VAZQUEZ
Pró-Reitora de Gestão com Pessoas

PORTARIA PROGESP UFCSPA Nº 24, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 57, de 1 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 12 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho da servidora Monique Deon, matrícula SIAPE nº 1322881, PROFESSOR 3 GRAU, do Departamento de Farmacociências , em exercício do estágio probatório previsto para o período de 17/12/2020 a 16/12/2023. A comissão está composta pelos seguintes membros:

I - Kellen Cristhinia Borges de Souza , Departamento de Farmacociências - coordenadora;

II - Dinara Jaqueline Moura , Departamento de Farmacociências; e

III - Elizandra Braganhol, Departamento de Ciências Básicas da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

ANA CLAUDIA SOUZA VAZQUEZ
Pró-Reitora de Gestão com Pessoas

PORTARIA PROGESP UFCSPA Nº 25, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 57, de 1 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 12 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria nº 21 de 28 de janeiro de 2021, referente ao período de estágio probatório da docente Isabel Cristina Siqueira da Silva. O período correto previsto para estágio probatório é de 17/12/2020 a 16/12/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

ANA CLAUDIA SOUZA VAZQUEZ
Pró-Reitora de Gestão com Pessoas

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC

PORTARIA Nº 773/2020/DAP - Dispensar, a partir de 31/12/2020, CABRAL PAVEI, matrícula SIAPE n° 1802261, do encargo de Substituto da Coordenadora do Curso de Farmácia (FUC-0001) desta Universidade. (Processo nº 23103.201893/2021-99).

EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC

Alessandra Moschem Tolfo - 18 a 22/01/2021

Evelise Fraga de Souza Santos - 01 a 16/01/2021

Guilherme Gama Weidlich - 04 a 15/01/2021

Jalles Matheus de Vargas - 18 a 31/01/2021

Marcio Irineu Viel - 04 a 23/01/2021

Thiago Seidel Monteiro - 11 a 29/01/2021

Cristina Almeida da Silva - 04 a 10/01/2021

Alethea Gatto Barschak - 18 a 22/01/2021

Mariana de Freitas Dewes - 04 a 15/01/2021

Marcia Salgado Machado - 04 a 18/01/2021

Manuela Poletto Klein -04 A 18/01/2021

Daniela Dalpiaz - 01 a 24/01/2021

Helena Tannhauser Barros - 05 a 31/01/2021

Dinara Jaqueline Moura - 21 a 31/01/2021

Valdeci Fragoso da Silva - 01 a 14/01/2021

Ariel Castro Bacchieri Farias - 18 a 29/01/2021

Marcelo Muller de Oliveira -04 a 15/01/2021

Evandro de Assunção dos Santos - 26 a 31/01/2021

Camila Bittencourt da Silva Bellaver - 04 a 22/01/2021

Carina Oliveira de Mattos - 04 a 17/01/2021

Marcia Dias de Oliveira - 04 a 23/01/2021

Elisete Sales de Souza - 28 a 31/01/2021

Magno Carvalho de Oliveira - 01 a 14/01/2021

Juliana Trevisan da Rocha - 04 a 08/01/2021

Joana Correa de Magalhães Narvaez - 27 a 31/01/2021

Luisa Amalia Diehl - 04 a 24/01/2021

Silvana de Almeida - 25 a 31/01/2021

Luis Henrique Telles da Rosa - 01 a 20/01/2021

Fernando Ricardo Gavron - 01 a 14/01/2021

Priscilla de Souza Nogueira - 25 a 29/01/2021

Karina Cunha Nascimento - 06 a 31/01/2021

Rodrigo Sebben - 25 a 31/01/2021

Patricia Vianna da Rosa - 04 a 20/01/2021

Maria Cristina Werlang - 01 a 31/01/2021

ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO

Sem movimentos.

ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA

PORTARIA Nº 754/2020/DAP - Conceder, a partir de 08/01/2021, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a JOSÉ ANTONIO DUTRA LEAL, matrícula SIAPE nº 1896295 (Processo nº 23103.208712/2020-74).

PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

PORTARIA Nº 776/2021/DAP - Conceder, a partir de 09/02/2021, progressão por mérito profissional, do padrão 08 para o padrão 09, a ANDRÉIA CAROLINA DUARTE DUPRAT, matrícula SIAPE 1675121. (Processo nº 23103.201261/2021-25).

PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos.

INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos.

ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)

Sem movimentos.

PROMOÇÕES (DOCENTES)

Sem movimentos.

PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)

Sem movimentos.

AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS

Sem movimentos.

ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE

Sem movimentos.

DIÁRIAS E PASSAGENS

Sem movimentos.

HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS

Sem movimentos.

HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE

Sem movimentos.

LICENÇAS

PORTARIA Nº 780/2021/DAP/PROGESP - Conceder licença gestante e sua prorrogação no período de 29/01/2021 a 27/07/2021 a servidora VIVIAN MOMBELLI ZGIET, matrícula 1695364. (Processo nº 23103.201695/2021-25).

ABONO DE PERMANÊNCIA

Sem movimentos.

ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Sem movimentos.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 775/2021/DAP - Interromper, a partir de 20/02/2021, a parcela de férias programada para o período de 18/02/2021 à 05/03/2021, de KELTON LEAL CAMARGO, matrícula SIAPE n° 1647760. (Processo nº 23103.201473/2021-11).

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021

Fernando Ricardo Gavron
Coordenador do Departamento de Administração de Pessoas